



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 764 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir Colaboradora para realizar palestra em Morro da Fumaça/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite da Prefeitura Municipal para realização de palestra sobre Ética Profissional, no dia 05/09/2025 na cidade de Morro da Fumaça/SC;

Considerando a necessidade de realizar o deslocamento da Palestrante; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Gilberto Lopes da Silva para conduzir a Colaboradora Tania Soares Rebello na atividade supracitada com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 12 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária